



INDICAÇÃO 220/2021

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que, durante a suspensão das aulas e atividades presenciais dos alunos nas Escolas Municipais, autorize o trabalho remoto (homeoffice) dos profissionais da educação ou na impossibilidade crie escalas de trabalho presencial.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, recentemente foi publicado o Decreto Municipal nº 3.944/2021 que prorroga a suspensão das aulas e atividades presenciais dos alunos da Rede Municipal e Estadual, com o objetivo de preservar o bem-estar e saúde dos estudantes, mas a norma obriga a atividade presencial diária dos profissionais da educação.

Senhor Prefeito, cidades vizinhas como Sarapuí, Salto de Pirapora e Tapiraí adotaram durante a suspensão das aulas e atividades presenciais dos alunos a realização de trabalho remoto dos profissionais da educação da Rede Municipal ou a criação de escalas de trabalho presencial.

Senhor Prefeito, com o objetivo de também preservar o bem-estar e saúde dos profissionais da educação, solicitamos que este pleito seja atendido o mais breve possível.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

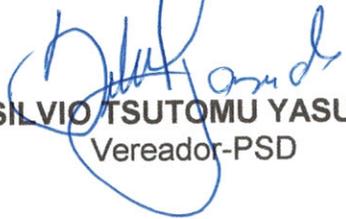
Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PDT


ANTONIO JOSÉ DE MATOS
Vereador-DEM


CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
Vereadora-DEM


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador-PSD